

CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO COMO VIA ADEQUADA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO BUSCANDO O EFETIVO ACESSO A JUSTIÇA ¹

Bárbara Caroline de Almeida de Souza²
Prof. Esp. Taigoara Finardi Martins³

O presente projeto tem como propósito destacar as barreiras ao acesso à justiça diante da crise do Poder Judiciário, analisando os instrumentos processuais de composição da lide e apontando medidas alternativas para solução do mesmo.

A crise a ser citada se trata da desordem organizacional, estrutural e de eficiência e não necessariamente da ruptura. Refere-se a perda de espaço do desenvolvimento judicial e sua atuação estatal. Um dos objetivos é o desempenho jurisdicional do Estado, que de determinada maneira afeta diretamente ao acesso à justiça. Buscaremos apontar como segundo plano a aceitação da conciliação e mediação como meios consensuais no controle de solução de conflitos do devido acesso à justiça. No Brasil pode-se destacar inúmeros problemas processuais no quais exercem grande e significativa influência ao não andamento do efetivo acesso à justiça. O poder Judiciário encontra-se no eixo dos principais problemas. Objetiva-se discutir além da aplicabilidade desses institutos instrumentos que auxiliem efetivamente no desoprimir do Poder Judiciário, por meio de métodos alternativos que traga efetivo resultado e viabilize soluções rápidas e econômicas, facilitando o acesso à justiça as pessoas desfavorecidas, que por inúmeras barreiras encontram-se excluídas. Em nosso Estado Democrático de Direito que proporciona direito básicos aos cidadãos, o acesso à justiça se destaca não apenas por garantir ao cidadão o acesso ao Judiciário mas sim como ordem jurídica justa como todos os outros direitos básicos e fundamentais elencados e garantidos em nossa Carta Magna, garantias básicas positivadas em um Estado democrático. Observando a litigância como cultura brasileira, percebe-se diversas entradas para a Justiça mas não encontra-se debanda, tornando o que deveria gerar soluções rápida e econômicas completamente o oposto. Levando a conclusão de que existe mais dificuldades de fazer acordos por questões sociais do que verdadeiramente estruturais. O objetivo é mudar e inserir a Conciliação e Mediação como vias alternativas e adequadas na solução de conflitos do poder Judiciário, acabando com a cultura da litigância e buscando as vantagens dessa justiça para a efetividade de direitos e acesso à justiça. Os resultados das pesquisas indicam como ferramentas sociais transformadoras a Mediação e Conciliação como vias alternativas e adequadas e mostrar a aplicabilidade de atuação do Mediador e Conciliador na construção de acordos, que busca a celeridade, transparência e principalmente a aplicabilidade para o efetivo acesso à justiça, nutrindo como objetivo a transformação e buscando ser alcançado uma cultura de pacificação. Diante do problema exposto, busca-se a necessidade de firmar entendimento, que possam atender as dificuldades de resolução de conflitos e tragam melhores distribuição da

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Bárbara Caroline de Almeida de Souza do 9º Período do Curso de Direito da FACNOPAR . E-mail: barbara_carlinee@hotmail.com

³ Prof. Esp. Taigoara Finardi Martins.

justiça, contribuindo ainda para o desenvolvimento de uma cultura de conciliação. O método científico de pesquisa será o hipotético-dedutivo, uma vez que indicado o problema, serão analisados e levantadas possíveis soluções.

Palavras-chaves: crise; acesso à justiça; mediação; conciliação.